

DECRETO N.º 5.492, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Atualiza a oferta de rotas e linhas do Transporte Coletivo Urbano do Município de Erechim – RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica atualizada a oferta de rotas e linhas do Transporte Coletivo Urbano do Município de Erechim – RS, que se encontram em operação no mês de agosto de 2022, conforme ANEXOS deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 29 de agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal de Administração